

DECRETO Nº 054/2026, de 12 de julho de 2026.

Dispõe acerca de LUTO OFICIAL, devido ao falecimento do Senhor Manoel Lacerda de Oliveira.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Manoel Lacerda de Oliveira**, pioneiro deste município, ocorrido no dia 12 de julho de 2026 na cidade de Palmas - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia-To, aos 12 dias do mês de julho de 2026.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito de Cristalândia

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br